

**PORTARIA DE Nº 044 DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

*“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE **LICENÇA SAÚDE** AOS SERVIDORES RELACIONADOS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

JOSÉ BUENO VILELA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Município e;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 3.465 de 15 de outubro de 2020 que regulamenta as perícias e outras providências.

CONSIDERANDO o teor dos atestados médicos e os laudos periciais da Previ Camp de 24 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

I – Conceder, na forma dos dispositivos legais supramencionados, a **“Licença Saúde”** aos servidores relacionados abaixo conforme a tabela:

Ordem	Matricula	Nome	Período
01	36	Cândida Afonso Galvão Moraes	23.01.2024 a 06.02.2024
02	1541	Emiliana Inácio de Faria	28.12.2023 a 25.04.2024
03	1535	Helena Maria Caixeta	11.01.2024 a 31.01.2024
04	825	Janete Alves da Silva	08.01.2024 a 12.01.2024
05	228	Selma Lúcia de Jesus	19.01.2024 a 16.07.2024
06	571	Thatiane Santos Lima Ribeiro	10.01.2024 a 10.02.2024

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogadas as disposições em contrário.

Publique – se. Registre-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis - MT, 24 de janeiro de 2024.

JOSÉ BUENO VILELA
Prefeito Municipal